

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: "A Interseccionalidade e os Vetores de Agravamento durante a Pandemia da Covid-19"

Thaís Queiroz Castro
*Graduanda em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará. Bolsista
FUNCAP/ICT.
thais.qc92@gmail.com*

Thamires Queiroz Castro
*Psicóloga. Orientadora educacional. Mestra em Saúde da Família pela Universidade
Federal do Ceará.
thamiresqueiroz@gmail.com*

*Simpósio Temático nº XXIV – INTERSECCIONALIDADE, VIVÊNCIAS E
CORPORALIDADES DISSIDENTES: DESIGUALDADES DE RAÇA, GÊNERO E
SEXUALIDADES AMPLIADAS PELA PANDEMIA.*

RESUMO

A Pandemia da Covid-19 escancarou várias fraturas sociais, culturais políticas e econômicas da sociedade brasileira. Essas fraturas se intensificaram com as intersecções de raça, sexo e classe. Contudo há nessas especificações categorias emergentes, que são os vetores de agravamento que constituem uma diferenciação social, que amplia de forma mais ferrenha a violência de gênero contra a mulher. Portanto esse trabalho tem por objetivo explicitar e corroborar para uma explanação das estatísticas pouco visíveis de violência contra a mulher durante a Pandemia da Covid-19, e relatar as falhas sociais e legais da sociedade brasileira como um todo, como também as disparidades de gênero dentro do ambiente público e privado. É perceptível que a interseccionalidade é um fator preponderante que reúne três categorias da gênese das violências sofridas pelas mulheres: raça, classe e gênero. Desse modo, esse estudo é um recorte social do âmbito da esfera pública e privada, que estabelece uma relação direta entre a interseccionalidade e o estudo mais amplo dos vetores de agravamento, que concorrem juntamente com a Pandemia da Covid-19 para um aumento pouco visível da Violência de Gênero, com ênfase na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Palavras-chave: Gênero. Violência. Interseccionalidade. Pandemia da Covid-19.

ABSTRAT

The Covid-19 Pandemic has exposed several social, cultural, political, and economic fractures in Brazilian society. These fractures intensified with the intersections of race,

sex, and class. However, there are emerging categories in these specifications, which are the vectors of aggravation that constitute a social differentiation, which more fiercely expands gender violence against women. Therefore, this work aims to clarify and corroborate for an explanation of the barely visible statistics of violence against women during the Covid-19 Pandemic, and to report the social and legal failures of Brazilian society, as well as the gender disparities within of the public and private environment. It is noticeable that intersectionality is a preponderant factor that brings together three categories of the genesis of violence suffered by women: race, class, and gender. Thus, this study is a social cutout from the scope of the public and private sphere, which establishes a direct relationship between intersectionality and the broader study of aggravation vectors, which compete together with the Covid-19 Pandemic for a barely visible increase Gender Violence, with an emphasis on Domestic and Family Violence against Women.

Keywords: Genre. Violence. Intersectionality. Covid-19 Pandemic.

Introdução

As fraturas sociais, políticas e econômicas se intensificaram nos anos de 2020 e 2021, durante a Pandemia da Covid-19. Isso ocasionou um aumento, muitas vezes não aparente da proporcionalidade de casos do Coronavírus e da Violência contra a Mulher no Brasil.

Essas fraturas sociais influenciaram em várias questões e fenômenos sociais, deixando à amostra todas as falhas e desigualdades presentes da nossa sociedade brasileira, e no mundo. Ela conseguiu desmascarar fatores políticos, sociais, econômicos e culturais, e escancarou ainda mais as corrupções já tão evidentes no Brasil. A Pandemia da Covid-19 trouxe à tona tudo o que o brasileiro já sabia e “fingia não ver”. Todas essas pendências relacionadas à saúde, à educação, à fome, ao desemprego, ao racismo, às pessoas em situação de rua, à violência de gênero e a todas as vulnerabilidades compostas ficaram expostas nacionalmente e internacionalmente.

Durante esse período de proliferação da doença, houve o Isolamento Social, que foi uma medida protetiva sanitária para que houvesse uma contenção na disseminação dessa enfermidade. Contudo, essa medida protetiva sanitária escancarou consigo uma expressiva pandemia, que está presente cotidianamente na vida de várias mulheres no Brasil e no mundo, a Violência Doméstica e Familiar. A Violência contra a Mulher é um fenômeno social que ficou ainda mais evidente durante a Pandemia da Covid-19, pelo menos dentro do ambiente doméstico e familiar.

O número de denúncias através do canal policial 190 aumentara em quase todos os estados do Brasil. Porém, com o isolamento as denúncias começaram a cair por conta

das medidas que exigem distanciamento social e uma maior permanência dentro do ambiente doméstico. Esses distanciamentos sociais, embricaram na interseccionalidade entre raça, classe e gênero que está diretamente ligada ao produto de dos vetores de agravamento relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Vale salientar que o agravamento dos casos desse tipo de violência são diretamente proporcionais ao maior tempo com os agressores, o que é relatado nos documentos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020-2021), que trazem em seu corpo o aumento dos casos de violência contra a mulher, o que aconteceu foi uma inversão social de violência, onde as mulheres passaram a serem mais violentadas no convívio com o que era para ser sua rede de apoio, do que fora dela, no caso, extradomiciliar.

Dessa forma, esse estudo tem o intuito de explicitar a interseccionalidade e a consubstancialidade, como também de demonstrar o entrelaçamento das intersecções sociais, econômicas, políticas, culturais e a maneira incisiva que ela interfere diretamente no aumento da violência contra a mulher durante todo o processo pandêmico e nos vetores de agravamento durante o período de isolamento social.

Desenvolvimento

A cada duas horas, uma mulher é morta no Brasil, em apenas um minuto oito mulheres sofrem violência física dentro de suas casas durante a pandemia e a seis horas e vinte e três minutos uma mulher é morta dentro de casa (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020-2021).

O isolamento social agravou a violência doméstica e familiar contra a mulher, e impossibilitou durante o seu início, por conta de medidas sanitárias mais severas que as denúncias fossem perpetradas pelas mulheres em situação de violência, pois permaneciam, em sua grande maioria, por um período mais extenso com os seus agressores. Portanto os registros de denúncias, logo no início da Covid-19 tiveram uma diminuição no Brasil, o que foi marcado diretamente pela proporcionalidade do aumento dos casos do Coronavírus. Logo abaixo temos dados referentes a uma pesquisa realizada com as mulheres sobre esse aparente aumento da violência em porcentagem:



Fonte: Infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/infografico-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3-3.pdf>

Pode-se citar um canal de denúncia, entre tantos, o Telefone Rosa constatou que as ligações caíram 55% durante o princípio do isolamento social em comparação ao ano de 2019 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020). Isso demonstra que esse período, além da violência física as mulheres sofreram concomitante a ela as violências psicológicas e morais, fazendo que elas permanecessem em situação de vulnerabilidade e fossem coagidas e silenciadas pela grande exposição de tempo e convivência com seus agressores, determinando assim uma estatística invisibilizada do aumento de violência durante o processo pandêmico.

Dessa forma, é perceptível que os marcadores sociais, os pilares de dominação (raça, classe e gênero), a intersecção, como também a consubstancialidade sustenta as violações contra as mulheres na sociedade brasileira, sendo assim intensificadas pelos vetores de agravamento que trouxeram um aumento no impacto da violência de gênero no Brasil durante a Pandemia da Covid-19.

Os Pilares da Violência contra a mulher e as Categorias Emergentes que advêm deles

A violência contra a mulher em suas várias formas é histórica e cultural. Quando de utiliza de uma afirmação dessa, é necessário que haja uma fundamentação para ela. Portanto, pode-se citar dois pilares que sustentam por séculos as violações perpetradas às mulheres nas sociedades: O Patriarcado e o Machismo.

Bourdieu (2002), em uma de suas obras intitulada como “*A dominação masculina*” trata de um debate feminista que se refere à condição feminina e à violência simbólica. Ele analisa de maneira precisa o comportamento dominante do ser masculino, que perdura em algumas sociedades de forma incisiva hodiernamente, em pleno século XXI. Nessa obra, é demonstrada uma fundamentação biológica que explicita sobre a

superioridade do masculino sob o feminino, questões relacionadas ao gênero em si, que concorrem para a manutenção e contribuição das desigualdades entre os sexos, sejam elas situadas nas famílias, igrejas, ou em instituições diversas. Dessa forma, é notório que a dominação masculina é designada como algo natural, e sendo assim, não deveria e nem poderia ser questionada, já que era algo biologicamente naturalizado. Essa naturalização sustentou o poder patriarcal durante séculos, e em alguns territórios o é mantido, fazendo com que as estruturas que moldam nossa vida social, política e pessoal permaneçam a mercê do patriarcado e do machismo. A violência simbólica é trazida também pelo sociólogo francês, onde ele afirma que essa violação é algo direcionado ao corpo, mas que não há agressão física, esse tipo de violência é direcionado à moral e ao psicológico, inferindo no poder do macho, reafirmando sua superioridade e causando danos morais e psicológicos às mulheres em situação de violência. Para simplificar as falas anteriores, abaixo teremos dados relevantes sobre a prevalência da dominação masculina como fator determinante na violência contra a mulher:



Fonte: Infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/infografico-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3-3.pdf>

O patriarcado e o machismo, são considerados sinônimos para muitas estudiosas de gêneros e sobre os feminismos. O Patriarcado é uma instituição, um sistema social que enche a figura masculina de privilégios sociais, culturais, econômicos e políticos, fazendo que eles permaneçam na personificação de autoridades dentro das diversificadas instituições sociais, inclusive dentro do seio familiar. O patriarcado é historicamente milenar, Gerda Lerner (2019) relata no seu livro “*A Criação do Patriarcado*” que ele foi incorporado em nossa civilização, e que mesmo possuindo uma força condicionante histórica, ele não é imutável, muito menos biológico ou natural. Essa afirmação mencionada anteriormente, traz uma importância para os questionamentos realizados por

várias correntes feministas, que intensificam a possibilidade real do fim do patriarcado, já que a sociedade é algo mutável, e está em constantes processos históricos de transformações. Contudo, essas transformações não possuem o caráter de autoaplicação, até porque destruir e romper com um sistema social milenar não é tão simples assim. Por isso a luta feminista contra esse sistema e as violências que advêm dele é essencialmente primordial para as mulheres de todo o mundo, independentemente de suas crenças ou culturas.

O rompimento gradual com o Patriarcado, tornar-se um aparato necessário para a quebra social do machismo, é como se eles se entrelçassem e por si só se fortificassem, tornando um condicionante para a manutenção do outro. O significado do machismo no dicionário traz a explicação essencial para o entendimento das violências que ele causa ao ser feminino, em todas suas especificações e particularidades que é: “Machismo é o comportamento que rejeita a igualdade de condições sociais e direitos entre homens e mulheres” (OXFORD LANGUAGES, 2021). Contudo, a existência do machismo é relacionando ao patriarcado, e à cultura de certas sociedades, o que reforça cotidianamente nessas civilizações as submissões, as objetificações e as violações consumadas contra as mulheres, pelo “simples fato” da condição de ser mulher.

Portanto, essas entidades históricas são a priori os pilares cruciais para a conservação da violência contra a mulher, seja ela na sua forma simbólica ou não, corroborando para disseminação de uma pandemia invisibilizada durante a Pandemia da Covid-19 chamada: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Interseccionalidade e Consustancialidade como determinantes na Violência contra a mulher

Os conceitos desses dois termos, embora parecidos, eles divergem em alguns aspectos, e convergem em outros. As suas divergências estão presentes em suas estruturas e em relação aos estudos feministas que se atribuem a cada um deles.

A Consustancialidade ela é um conceito que está sendo mobilizada por anos, pela *Kergoat* uma socióloga francesa (2010), focada em um aspecto de uma dicotomia que se firma na classe e no gênero. Ela é voltada para o estudo das concepções das relações sociais entre homens e mulheres, com o aparato da Divisão Social do Trabalho. A definição da consustancialidade nas relações sociais visa explicitar que (gênero/classe) coexistem ao se desenvolverem dentro delas, estando intrinsecamente ligadas a todos os

fenômenos sociais que ocorrem nas civilizações, inclusive na Violência de Gênero contra a Mulher. Quando se trata da consubstancialidade na violência contra a mulher, se afirma que o gênero e a classe são categorias determinantes para que esse tipo de violação ocorra, e que elas concorrem mutualmente para ela, tornando essas duas categorias como fontes cruciais e permanentes, assim como o patriarcado e o machismo, que estão embricados nelas também, de alguma forma. Contudo, a criticidade em relação a esse conceito, é que ele só aborda algumas bases que se correlacionam com a violência de gênero, e interpreta a elas como algo consubstancial, da mesma substância. Porém, mesmo sabendo que não há hierarquização dos aspectos que inferem nas violências sofridas pelas mulheres, por isso é visível que o gênero e a classe, mesmo sendo fatores preponderantes nessas relações de poder, submissão e objetificação, não são suficientes para arcarem por si só com a permanência da violência de gênero, especificamente da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Daí podemos partir para algumas conceituações relativas à Interseccionalidade, onde é uma teoria firmada nos círculos sociológicos do *Black Feminism* (Feminismo Negro) que possui um caráter teórico-metodológico voltado para enxergar a colisão entre das estruturas e a simultaneidade entre elas. Esse termo ou teoria já se firma, diferentemente da Consubstancialidade na dicotomia (raça/gênero), onde não se anula qualquer outra discriminação que possa antever ou advir dessas outras duas. Para as estudiosas dessa teoria, como Kimberlé Crenshaw (2002) e Patrícia Hill Collins (2019), as discriminações de raça e gênero operam juntas, e não podem ser enquadradas separadamente, e nem relativizar uma hierarquia entre elas, dando sequer a possibilidade para que haja uma suposta subordinação de uma perante a outra. As estudiosas e feministas negras, não se utilizam de uma definição específica para explicar o que é a interseccionalidade em si, mas se utilizam de recursos explicativos políticos, sociais, culturais e até mesmo econômicos para explanar sobre como as discriminações, focando nas que vêm da raça e do gênero são sobrepostas, não hierarquizadas e complexas. Por isso, quando a Crenshaw (2002) diz “Tudo é uma questão de gênero”, ela reafirma que as discriminações que são cometidas contra as mulheres parte de premissa que o ser feminino é fonte primária. Portanto, pode-se aferir que a interseccionalidade traz fatores de discriminações que se entrelaçam aumentando a opressão, e por conta disso ela dialoga com as complexidades das mutações do mundo social, que está em constantes transformações (COLLINS, 2019).

Mas o que a Interseccionalidade e a Consustancialidade têm a ver com as mulheres em situação de violência durante a Pandemia da Covid-19? Entender a significação de cada termo desse é primordial para a reflexão do que são categorias emergentes e porque elas influenciam diretamente na violência contra a mulher, e de como as duas interferem exponencialmente no aumento dela. As categorias emergentes são produtos das categorias de base, que sustentam com mais intensidade a constituição da dominação masculina, no caso o Patriarcado e o Machismo. Já as categorias emergentes são produtos do meio, que fazem parte de uma rede de discriminações que perduram hodiernamente, que são a classe, o gênero e a raça. Esse tripé perpetua as desigualdades sociais, políticas e econômicas direcionadas às mulheres na sociedade brasileira. A interseccionalidade por ser uma categoria transdisciplinar, como relata a Bilge (2016), ela possui uma maior abrangência trazendo um reconhecimento da multiplicidade dos sistemas que oprimem e perpetuam a reprodução das fraturas sociais vigentes na contemporaneidade. Por isso, ela é um instrumento político, forte e evidente para a disseminação do reconhecimento da importância do feminismo na luta contra violência doméstica e familiar condicionada às mulheres. Abaixo temos um infográfico que demonstra a estruturação da interseccionalidade na violência de gênero, e a raça como fator de prevalência:



Fonte: Infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/infografico-visual-e-invisivel-3ed-2021-v3-3.pdf>

O que ficou mais evidente ainda, é que o “Poder é macho, e é branco”, como diz Saffioti (1987) em sua obra “*O Poder do Macho*”. Toda essa desigualdade e discriminação é estruturante na nossa sociedade, dispendo de uma hierarquização aparente entre os indivíduos. Essa hierarquização pode ser imaginada em uma pirâmide, dividindo os indivíduos por sexo e raça, inicialmente, mas não anulando as outras que colaboram para a sustentação dessa base discriminatória. No topo dessa base está o

homem branco, onde se apropria de dois privilégios considerados naturais (sexo masculino e a raça não negra. Logo após vem a mulher branca, mesmo sendo do sexo feminino ela fica abaixo do homem branco, pois a sua raça “equivale mais que o gênero”. Posteriormente vem o homem negro e na base da pirâmide a mulher negra. Essa pirâmide de privilégios consagra as atitudes discriminatórias no Brasil e no mundo, constituindo uma sociedade enraizada no preconceito racial e na desigualdade de gênero.

Em suma, a relevância desses termos e do entendimento deles tornam-se essenciais para entender por que os vetores de agravamento são mais presentes em determinadas regiões, raças, classes sociais, faixa etárias, estado civis e porque eles são condicionantes no aumento da violência contra a mulher durante a Pandemia da Covid-19 no ambiente domiciliar, principalmente.

Vetores de Agravamento e a Violência contra a Mulher durante a Pandemia da Covid-19

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), traz o impacto da violência de gênero no Brasil, a partir da Pandemia da Covid-19. Durante esse período, foram escritos documentos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública como: Notas Técnicas, Infográficos, Revista Ampliada que relata as violências visíveis e invisíveis e os Atlas da Violência. Através da realização de um estudo profundo deles foi averiguado uma proporcionalidade de casos de Covid-19 e da Violência Doméstica. O agravamento dos casos ocorreu, por um motivo primário de maior tempo de convivência com o agressor dentro no ambiente domiciliar. Abaixo um desses infográficos demonstra diretamente esse impacto:



Fonte: Infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/infografico-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3-3.pdf>

Os vetores de agravamento são especificações que corroboraram estatisticamente para o crescimento da violência durante esse período de isolamento social, inclusive o isolamento social pode ser considerado um desses vetores. De forma Nacional, o número de denúncias teve uma inversão durante o primeiro ano da Pandemia do Coronavírus. A diminuição das denúncias não está interligada à diminuição aparente da violência contra a mulher, ao contrário, ela está interligada a alguns vetores de agravamento que será estabelecido nesse estudo como: distanciamento social, restrição de acesso aos serviços de proteção e às redes de apoio, diminuição da renda familiar e o maior tempo com o agressor. Discorrendo a princípio sobre esses vetores citados anteriormente, é constatado que eles detêm um efeito dominó, e estão interligados, pois um é condicionante do outro para que ocorram concomitantemente, assim é desenvolvido todo o processo do ciclo de violência durante a processo pandêmico.

O distanciamento social interferiu diretamente na diminuição da renda familiar, quando as medidas sanitárias determinavam para um bem maior e coletivo, que as pessoas ficassem em casa, principalmente durante a quarentena que estendeu-se por mais de quarenta dias consecutivos, ocasionando assim a falta de recursos financeiros necessários para a subsistência de grande parte da população não regida pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) ou por Regimes Jurídicos próprios o caso de empregados, funcionários ou agentes públicos. A porcentagem dos brasileiros que mais sentiram o impacto da não renda mensal, ou na diminuição dela, foram em sua maioria a parte que já sofria constantemente com os marcadores sociais estratificados, que estavam e ainda estão a margem da sociedade. Portanto, a falta de capital intensifica a violência doméstica, principalmente por parte daqueles relacionamentos que já eram abusivos anteriormente a pandemia, fazendo que o clima familiar fique ainda mais ostensivo para ações violentas por parte do agressor, pois mudanças bruscas, inconstantes causam um maior nível de estresse, medo e preocupação por parte dele e pela mulher em situação de vulnerabilidade.

Entrelaçados à diminuição ou falta de recursos financeiros temos a restrição de acesso aos serviços de proteção e às redes de apoio e o maior tempo com agressor. Como mencionado nessa escrita, os vetores de agravamento constituem um efeito dominó, onde um leva ao outro e assim sucessivamente. A princípio a restrição de acesso aos serviços de proteção e redes de apoio para a efetivação das denúncias, tornaram as estatísticas sobre as violações contra as mulheres invisibilizadas, elencando uma falsa diminuição nesses tipos de agressões, o que era uma inversão dos dados reais, chamados pela

Segurança Pública de dados visíveis e invisíveis. Não foi só a supressão de capital que impossibilitou os registros sobre esses casos, mas o medo, a pressão psicológica, moral e muitas vezes físicas sofridas pelas mulheres em situação de vulnerabilidade com o maior tempo de convívio com seus familiares, parceiros e agressores.

Outros vetores de agravamento citados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020-2021) que concorrem para o aumento dessas tipificações citadas aqui, são o aumento do consumo de álcool, uma maior carga de trabalho doméstico, o convívio em tempos mais expansivos com os familiares e o ócio. Durante esses tempos ficou impossibilitado o lazer exterior ao ambiente de residência, trazendo o lazer para dentro de casa, aumentando o consumo de álcool, e assim os casos de ofensas morais, psicológicas, físicas e sexuais. A não divisão social do trabalho doméstico, também é um condicionante crucial nesse aspecto, trazendo um elevado nível de estresse, ao ser que foi educado para cuidar, zelar e procriar, o ser feminino, fazendo que houvesse mais cansaço físico e mental, para cumprir toda a demanda da rotina, muitas vezes extravasando os sentimentos, que por conseguinte é castrado pelo seu companheiro/agressor das formas mais severas possíveis, através das tipificações das violências expostas no Art. 7º da Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A tabela abaixo demonstra hábitos que colaboraram para o crescimento exponencial da violência contra a mulher:



Fonte: Infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/infografico-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3-3.pdf>

Contudo além de todos esses agravantes, ainda existem os marcadores sociais de: raça, gênero e classe, que são pontos relevantes para uma comparação das disparidades da violência como um todo no Brasil.

Marcadores Sociais e Territorialidade como Vetores de Agravamento

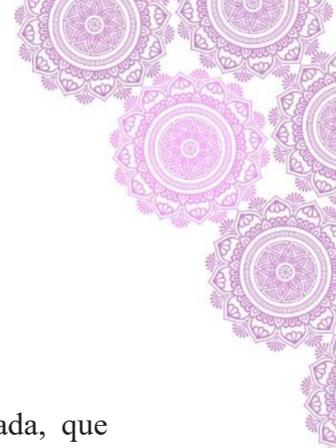
As taxas de violências sofridas por mulheres negras e não negras há uma inversão. No Brasil, para as mulheres negras o aumento da violência foi quase duplicado, aumentando assim as desigualdades sociais e raciais (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020).

Os Marcadores Sociais das Diferenças, é um campo de estudo das Ciências Sociais, onde se estuda as desigualdades e hierarquias submetidas às pessoas. A percepção deles é importante para entender alguns pontos que contribuem efetivamente para o aumento da Violência de Gênero contra a mulher. Embora essas diferenças constituídas pela sociedade serem “naturalizadas”, o seu estudo mais aprofundada ajuda a desmistificar imposições sociais, sobre as questões de gênero, raças e classes, como também uma preocupação de como esses marcadores são construídos na sociedade brasileira.

Quando se trata de territorialidade, a diferença fica ainda mais acentuada em estados como o Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a taxa é 4 vezes maior de mulheres negras para não negras. Em Alagoas o número equipara-se a 7 vezes maior entre essas mulheres, prevalecendo como as principais mulheres em situação de violência, as mulheres negras. Vale salientar, que quando se trata de territorialidade os estados da região norte, nordeste e centro-oeste são os mais têm casos de violações contra as mulheres, inclusive de feminicídios (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020-2021).

É perceptível através dos dados do Atlas da Violência (2020), que o Nordeste é uma das regiões do Brasil com as taxas mais elevadas da violência de gênero contra a mulher, e além da territorialidade tem o fator raça, mais uma vez intrínseco a essas estatísticas. O Ceará está em 3º lugar dos estados do Nordeste que tem mais vítimas mulheres negras. Ainda por cima esses tempos pandêmicos aumentaram o número de casos de feminicídios em contexto de violência doméstica e familiar ou em decorrência do menosprezo de discriminação à condição de mulher.

Em suma, esse entrelaçamento de marcadores sociais, categorias bases e emergentes, assim como os vetores de agravamento da Pandemia da Covid-19 são frutos de uma sociedade extremamente violenta, machista, misógina e patriarcal, que mata a cada duas horas uma mulher, e que a cada seis horas e vinte e três minutos mata uma mulher dentro de casa.



Conclusões

Esse estudo é um recorte social do âmbito da esfera pública e privada, que estabelece uma relação direta entre a interseccionalidade e o estudo mais amplo dos vetores de agravamento, que concorrem juntamente com a Pandemia da Covid-19 para um aumento da Violência de Gênero, com ênfase na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

As pesquisas atuais nesse campo, trazem em seus dados documentais e bibliográficos a constituição de um novo olhar para a estatísticas referentes aos anos de 2020 e 2021, onde ocorre não só a Pandemia visível do coronavírus, mas uma Pandemia contínua chamada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que é invisibilizada por uma sociedade que refuta a ideia de estabelecer posturas mais severas contra os seus agressores, e medidas mais eficazes quanto as leis e as medidas protetivas para as mulheres em situação de vulnerabilidade. O reconhecimento dos Vetores de Agravamento é essencialmente necessário para um melhor entendimento e explicação dos notórios aumentos desses tipos de violações. Como eles interferem nos modos de vidas, nas constituições das convivências e nos marcadores sociais que são amplamente relevantes.

Vale ressaltar, que além de todas as pesquisas realizadas para esse estudo, é visível que “o poder do macho” é perpetuado diariamente na nossa sociedade, e não se questiona certas ações recorrentes desses “machos”, prolongando assim essa enculturação machista e perigosa. Por isso é necessária uma ampla discussão, e uma educação baseada na equidade de gênero nessas gerações que estão por vir. A emergência voltada para esses estudos de gênero, raça e classe, e nas disparidades das desigualdades que vêm deles é uma ferramenta constituinte para uma sociedade justa, livre e igualitária.

Portanto, esse texto tem a finalidade de demonstrar de forma resumida o quanto as fraturas sociais corroboram para a sustentação da violência contra a mulher, em todos os seus âmbitos, e a importância de um conhecimento mais amplo e direcionado sobre os estudos feministas, e a importância deles para a luta contra as desigualdades e discriminações de gêneros, raças e classes.



Citações e Referências

BILGE, Sirma; COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality**. Cambridge: John Wiley & Sons, 2016.

ALMEIDA, Heloísa Buarque. Núcleo estuda marcadores sociais da diferença. Agência USP de Notícias, 2010. Disponível em: <<http://www.usp.br/agen/?p=15350>> Acesso em: 21.11.2021.

Bourdieu, Pierre, 1930-2002 **A dominação masculina**: Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena Kühner. - 2a ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. 1989. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8/>> Acesso em: 10.11.2021.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Ano 10 vol. 1, 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/8774>> Acesso em: 10.11. 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality as critical social theory**. Durham and London: Duke University Press, 2019.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. 2020a**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>> . Acesso em: 12.11.2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 (16 de abril). 2020b**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>> . Acesso em: 12.11.2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 (29 de maio). 2020c**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 16.11.2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021**. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>> Acesso em: 16.11.2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Org.). **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.



KERGOAT, Danielé (2010), “**Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**”. *Novos Estudos Cebrap*, 86: 93-103. [Em francês, “Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux”. In: Dorlin, E. (org.). *Sexe, race, classe: pour une épistémologie de la domination*. Paris, puf, Actuel Marx Confrontations, 2009, pp. 111-125.]

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **A lei na íntegra e comentada, 2018**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-comentada.html> . Acesso em: 18.11.2021.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado**: História da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MACHISMO, In: DIC, Dicionário Oxford Languages. Disponível: <https://www.google.com/search?q=machismo+significado&oq=machismo+significado&aqs=chrome..69i57j0i512i3j0i22i30i16.5668j1j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8> . Acesso em: 15.11.2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.
_____. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.